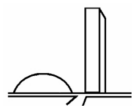


Data:	08/07/2008	Seq:	8
Matéria:	MSF 113/2008	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Descrição: Escolha do Sr. Ricardo Neiva Tavares para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Adelmir Santana	DF	DEM	Votou
Almeida Lima	SE	MDB	LP
Aloizio Mercadante	SP	PT	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Antonio Carlos Júnior	BA	DEM	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Arthur Virgílio	AM	PSDB	NCom
Augusto Botelho	RR	PT	Votou
Carlos Dunga	PB	PTB	AP
Casildo Maldaner	SC	MDB	Votou
César Borges	BA	PL	Votou
Cristovam Buarque	DF	PDT	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	Votou
Demóstenes Torres	GO	DEM	P-NRV
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	Votou
Efraim Moraes	PB	DEM	Votou
Eliseu Resende	MG	DEM	Votou
Epitácio Cafeteira	MA	PTB	P-NRV
Expedito Júnior	RO	PL	Votou
Fátima Cleide	RO	PT	Votou
Fernando Collor	AL	PTB	P-NRV
Flávio Arns	PR	PT	Votou
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	Votou
Francisco Dornelles	RJ	PP	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	Votou
Geovani Borges	AP	MDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



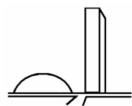
Data: 08/07/2008 Seq: 8

Matéria: MSF 113/2008 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Descrição: Escolha do Sr. Ricardo Neiva Tavares para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	MDB	Votou
Gerson Camata	ES	MDB	LP
Gilberto Goellner	MT	DEM	Votou
Heráclito Fortes	PI	DEM	P-NRV
Ideli Salvatti	SC	PT	P-NRV
Inácio Arruda	CE	PCdoB	P-NRV
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	Votou
Jayme Campos	MT	DEM	Votou
Jefferson Praia	AM	PDT	Votou
João Durval	BA	PDT	Votou
João Pedro	AM	PT	Votou
João Ribeiro	TO	PL	LP
João Tenório	AL	PSDB	Votou
João Vicente Claudino	PI	PTB	Votou
Jorge Afonso Argello	DF	PTB	P-NRV
José Agripino	RN	DEM	Votou
José Maranhão	PB	MDB	P-NRV
José Nery	PA	PSOL	MIS
José Sarney	AP	MDB	P-NRV
Leomar Quintanilha	TO	MDB	P-NRV
Lobão Filho	MA	MDB	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSDB	Votou
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Mão Santa	PI	MDB	Votou
Marcelo Crivella	RJ	REPUBLICANOS	Votou
Marco Antonio	TO	DEM	Votou
Marco Maciel	PE	DEM	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



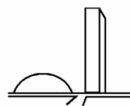
Data: 08/07/2008 Seq: 8

Matéria: MSF 113/2008 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Descrição: Escolha do Sr. Ricardo Neiva Tavares para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Marconi Perillo	GO	PSDB	Votou
Marina Silva	AC	PT	AP
Mário Couto	PA	PSDB	AP
Marisa Serrano	MS	PSDB	P-NRV
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	Votou
Neuto de Conto	SC	MDB	Votou
Osmar Dias	PR	PDT	Votou
Papaléo Paes	AP	PSDB	Votou
Patrícia Saboya	CE	PDT	AP
Paulo Duque	RJ	MDB	Votou
Paulo Paim	RS	PT	Votou
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Renato Casagrande	ES	PSB	Votou
Romero Jucá	RR	MDB	Votou
Romeu Tuma	SP	PTB	Votou
Rosalba Ciarlini	RN	DEM	LS
Roseana Sarney	MA	MDB	Votou
Sergio Guerra	PE	PSDB	P-NRV
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Votou
Serys Slhessarenko	MT	PT	Votou
Tasso Jereissati	CE	PSDB	Votou
Tião Viana	AC	PT	P-NRV
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Valter Pereira	MS	MDB	Votou
Virginio de Carvalho	SE	PSC	Votou
Wellington Salgado	MG	MDB	AP

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	08/07/2008	Seq:	8
Matéria:	MSF 113/2008	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor RICARDO NEIVA TAVARES, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

Descrição: Escolha do Sr. Ricardo Neiva Tavares para exercer o cargo de Representante Permanente do Brasil junto às Comunidades Européias.

PRESENTES: 55

VOTO: SIM: 51 NÃO: 3 ABSTENÇÃO: 1 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado